

Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome
Exercício de 2025

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Relatório e Contas do
exercício de 2025

Com o fim de emitir o seu Parecer quanto ao Relatório e Contas do exercício de 2025 o Conselho Fiscal da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome foi convocado e reuniu no dia 6 de Março de 2026 pelas 10.20h da manhã por via telemática TEAMS nos termos e prazos dos Preceitos Legais, dos Estatutos e do Mandato deste Conselho Fiscal.

Registe-se que ao longo do exercício de 2025, a Direção foi facilitando todos os documentos e registos contabilísticos que lhe foram solicitados pelos membros do Conselho Fiscal, facilitando sempre esclarecimentos com grande transparência.

A Dr^a Isabel Jonet, na qualidade de Presidente da Direção, respondeu extensivamente a todas as questões que lhe foram colocadas sobre o Relatório apresentado pela Direção, não apenas as relacionadas com as actividades gerais da Federação, como também com aspectos particulares relevantes.

Uma vez concluído que o Relatório, Contas e respectivos registos contabilísticos foram elaborados nos termos contabilísticos estatuidos por lei, foram analisados cuidadosamente o Balanço, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, constatando-se que o Relatório do ROC referente a 2025 também examinado mostra como esse trabalho tem vindo a tornar-se cada ano melhor elaborado.

Este Conselho Fiscal é de Parecer que este Relatório e Contas relativo ao Exercício de 2025 foi correctamente preparado e cuja elaboração cumpre a Lei, os Estatutos e as regras contabilísticas em vigor. Por isso, somos de opinião que estão reunidas as condições para que seja submetido à votação da próxima Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome convocada para efeitos dessa aprovação.

Regista-se como a eficácia do trabalho da Direção da Federação, de todos os seus colaboradores e dos Bancos Federados tem progredido de forma exemplar, agradecendo toda a colaboração que nos foi prestada. A todos os envolvidos felicitamos pelo magnífico trabalho realizado, que justifica que este Conselho Fiscal proponha à Assembleia Geral que vai votar este Parecer um voto de louvor à Direção e a todos quantos com ela colaboram.

O Conselho Fiscal

6 de Março de 2026

